



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 1628

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Portaria Nº 009/2020** - Designa servidora municipal para desempenhar o serviço de Diretora de Ensino na Escola Municipal Deputado José Lourenço, e dá outras providências.
- **Ato de Averbação** - Conceder Averbação do Tempo de Serviço no período compreendido aos anos de 2002 a 2004, totalizando 883 dias; a Servidora Robertha Santos Cardoso, que exerceu a função de Digitadora no Município de Cipó, matrícula nº 1274.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - S/Nº - FONE (75) 3435-2078- CEP: 48450-000- CIPÓ - BAHIA
CNPJ. 13.808.936/0001-95 E-mail: educ.cipo@hotmail.com

PORTARIA Nº 009/2020

“Designa servidora municipal para desempenhar o serviço de Diretora de Ensino na Escola Municipal Deputado José Lourenço, e dá outras providências”.

A Secretária de Educação do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reorganizar o trabalho administrativo da Escola Municipal Deputado José Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Ariadna dos Santos**, matrícula nº 105, para desempenhar o serviço de Diretora de Ensino da Escola Municipal Deputado José Lourenço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 03 de Agosto de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Cipó-Bahia, em 17 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

Jane Kelly Matos de Santana Tavares
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 006/2020

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gp.cipo@gmail.com

ATO DE AVERBAÇÃO

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos e Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, RESOLVE: conceder Averbação do Tempo de Serviço no período compreendido aos anos de 2002 a 2004, totalizando 883 dias; a Servidora Robertha Santos Cardoso, que exerceu a função de Digitadora no Município de Cipó, matrícula nº 1274.

Gabinete do Prefeito, 18 de Agosto de 2020.

Abel Alves Araújo

Prefeito